

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 068/2010-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/03/2011.

João Carlos Zanin, Secretário

Aprovar Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social – Campus Regional de Ivaiporã.

Considerando o Processo nº 8624/2010;

Parecer CNE/CES nº 492, de 03 de abril de 2001, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, História, Letras, Museologia e Serviço Social;

Resolução CNE/CES nº 15, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social;

Considerando o Ato Executivo nº 015/2010-GRE, que cria o Curso de Graduação em Serviço Social no Câmpus Regional de Ivaiporã;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 10 de agosto de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Serviço Social**, habilitação: Bacharelado, turno: noturno, modalidade presencial, no Câmpus Regional de Ivaiporã, a grade curricular, as ementas das disciplinas e o regulamento do componente Estágio Curricular Supervisionado, o regulamento do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de agosto de 2010.

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 06/04/2011. (Art. 95 - § 1º do

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota Diretor

Regimento Geral da UEM) Av. Colombo, 5.790 • Câmpus Universitário • CEP 87.020-900 • Maringá – PR Fones: (44) 3011-4886 / 3011-4799 • Fax: (44) 3011-4890 • E-mail: sec-cch@uem.br



/... Res. 068/2010-CI / CCH

fls. 02

2924 geral

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES ÁREA(S) DE FORMAÇÃO - DESDOBRAMENTO(S) (Conforme Diretrizes Curriculares Nacionais) Carga Área Componentes Curriculares horária Teoria Sociológica I 136 Teoria Sociológica II Fundamentos 136 Teoria Política Teórico-68 Metodológicos da vida Método da Economia Política 136 social Antropologia 136 Psicologia Social 136 748 total Formação social política e econômica 68 Fundamentos da Política Social 136 formação sócio-Trabalho e a questão social 68 histórica da sociedade Classes e movimentos sociais 68 brasileira Direito e legislação social 68 408 total Fundamentos teórico-metodológicos do serviço social I e 272 68 Pesquisa em serviço social 272 Oficina de formação profissional I e II 136 Fundamentos do Oficina de trabalho social 272 trabalho profissional Gestão social I e II 272 Oficina de Conhecimento da Realidade I e II 68 Ética e Cidadania 136 Planejamento Social e Políticas Setoriais 136 Tópicos Avançados em Serviço Social 136 Trabalho de Conclusão de Curso 1768 total



/... Res. 068/2010-CI / CCH

fls. 03

COMPONENTES CURRICULARES SERIAÇÃO

SER.	DEPTO.	COMPONENTE CURRICULAR (ESPECIFICIAR)	CARGA HORÁRIA							
			SEMANAL				3	SEMESTRAL		
			TEÓR.	PRÁT.	TEÓR PRÁT.	TOTAL	ANUAL	10	20	OUTR O
1	DCS	Antropologia (AT)	4	Z.	>_	4	136			
1	DCS	Método da Economia Política (MEP)	4	13	-	4	136			
1	DCS	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Serviço Social I (FSS I)	4	-	-	4	136			
1	DCS	Oficina do Conhecimento da Realidade I (OCR I)		MA	8	8			136	
1	DCS	Teoria Sociológica I (TS I)	4	-		45	136			
1	DCS	Pesquisa em Serviço Social (PSS)	4	-	-	43	2	68		
		E ATE	77			3	1-			
2	DCS	Teoria Sociológica II (TS II)	4	-	-	4	136			
2	DCS	Formação Social, Política e Econômica (FSPE)	4	- 7	-	4		68		
2	DPI	Psicologia Social (PS)	4	-	-/	4	136			
2	DCS	Gestão Social I (GS I)	1	2	8	8		136		
2	DCS	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Serviço Social II (FSS II)	4		n.	4	136			
2	DCS	Classes e Movimentos Sociais (CMS)	4	, - N	MA	4			68	
2	DCS	Oficina de Conhecimento da Realidade II (OCR II)	M		8	8			136	
3	DCS	Política Social (POLS)	4		-	4	136			
3	DCS	Teoria Política (TP)	4	-	-	4		68		
3	DCS	Direito e Legislação Social (DLS)	4	-	-	4		68		
3	DCS	Trabalho e a questão social (TQS)	4	-	-	4		68		
3	DCS	Oficina de Formação Profissional I (OFP I)		-	8	8		136		
3	DCS	Ética e Cidadania (ETC)	4	-	-	4			68	
3	DCS	Gestão Social II (GS II)		-	8	8			136	
3	DSC	Oficina de Trabalho Social (OFS)		-	8	8			136	



/... Res. 068/2010-CI / CCH

fls. 04

4	DCS	Oficina de Formação Profissional II (OFP II)		-	4	4	136		
4	DCS	Estágio Supervisionado (ESP)		14,12	1		480		
4	DCS	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)			4	4	136		
4	DCS	Tópicos Avançados em Serviço Social (TASS)	4/	5		4	136		
4	DCS	Planejamento Social e Políticas Setoriais (PSPS)			4	4	136		

	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
1	DISCIPLINAS DE CONTEÚDO BÁSICO	1020
2	DISCIPLINAS DE CONTEÚDO ESPECÍFICO	1904
	ESTÁGIO	480
3	OUTROS	-
4	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARE	240
5	TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO	3.644

	INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR							
1	PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	4	ANOS					
2	PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	7	ANOS					



/... Res. 068/2010-CI / CCH

fls. 05

ANEXO II

EMENTAS, OBJETIVOS E DEPARTAMENTALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

ANTROPOLOGIA

Ementa: Análise das expressões culturais que permitam apreender o universo urbano, na sociedade brasileira, a partir da prática social e das referências teóricas do homem contemporâneo.

Objetivo: Proporcionar aos acadêmicos um referencial teórico relacionado a noção de cultura e as diversas formas de manifestação que esta pode assumir, visando a compreensão e interpretação das ações dos grupos , comunidades e sociedades.

Departamentalização: DCS

CLASSES E MOVIMENTOS SOCIAIS

Ementa: Perspectivas teóricas sobre as classes sociais e suas configurações na sociedade brasileira contemporânea enfatizando as condições de trabalho e vida, as manifestações ideo-políticos e sócio-culturais, formas de luta e organização das classes subalternas, os movimentos sociais em seus cortes de classe, gênero, raça, etnia e minorias em suas relações com as diferentes forças sociais e políticas. O Terceiro Setor: particularidades e complexidades.

Objetivo: Discutir as perspectivas teóricas das classes e movimentos sociais. Analisar as formas de manifestação dessas classes e movimentos sociais e suas relações políticas e culturais.

Departamentalização: DCS

DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ementa: Estudo das legislações e o direito a elas subjacente, bem como dos mecanismos jurídico-institucionais que normatizam as relações entre as organizações públicas e privadas e a população usuária: análise da legislação que regulamenta o exercício profissional do assistente social e sua organização.

Objetivo: Proporcionar ao aluno um referencial teórico que permita o conhecimento das legislações das organizações públicas e privadas, e do direito do mundo contemporâneo.

Departamentalização: DCS

MÉTODO DA ECONOMIA POLÍTICA

Ementa: Desenvolvimento da produção capitalista, a partir da obra dos clássicos - Keynes, Smith, Ricardo e Marx – através da análise de valor, dinheiro, capital, processo de trabalho e processo de valorização, gênese das forças produtivas capitalistas, reprodução e acumulação capitalistas.

Objetivo: Analisar as teses clássicas que envolvem o modo de produção capitalista visando um entendimento e a interpretação do mundo do trabalho.

Departamentalização: DCS



/... Res. 068/2010-CI / CCH

06

ÉTICA E CIDADANIA

Ementa: Fundamentos ontológico-sociais da dimensão ético-moral profissional da vida em sociedade e seu rebatimento na cidadania. O processo da constituição de um ethos profissional do assistente social, o significado de seus valores e as implicações ético-políticas de seu trabalho.

Objetivo: Discutir como se estrutura e consolida um discurso ético-moral de bases filosóficas que conformam o perfil dos profissionais modernos. Investigar como esse discurso se harmoniza com a prática profissional e social com a ética profissional do assistente social.

Departamentalização: DCS

FORMAÇÃO SOCIAL, POLÍTICA E ECONÔMICA

Ementa: A herança colonial e a constituição do Estado Nacional. Emergência e crise da República Velha. Instauração e Colapso do Estado Novo. Industrialização, urbanização e surgimento de novos sujeitos políticos. Nacionalismo e desenvolvimento e a inserção dependente no sistema capitalista mundial. A modernização conservadora no pós-64 e a transição democrática. A sociedade brasileira face às transformações sociais, políticas e econômicas do capitalismo. A formação da sociedade e do Estado brasileiro e a constituição da cultura índio e afro-brasileira.

Objetivo: Proporcionar aos alunos uma compreensão científica acerca da formação social, política e econômica do Brasil objetivando uma prática profissional condizente com a realidade brasileira.

Departamentalização: DCS

TEORIA SOCIOLÓGICA II

Ementa: A reflexão teórica social-filosófica, a partir de seus pensadores clássicos, como possibilidade de apreensão da práxis social: sua trajetória no processo de desenvolvimento do ser social e sua relação com a ciência social moderna.

Objetivo: Preparar o aluno para o contato com os temas sociais, filósofos e políticos clássicos que lhe permitam entender a totalidade do mundo social, político e econômico. Identificar os elementos para a compreensão da atual discussão sobre a ciência e a formação das problemáticas sociais modernas.

Departamentalização: DCS

FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL I

Ementa: Fundamentos histórico-filosófico e teórico—práticos da profissão na sociedade brasileira tendo como eixo central o processo de trabalho do assistente social, como atividade inscrita nas relações sociais, no âmbito da reprodução da vida social, construção e reconstrução das múltiplas respostas profissionais às demandas sócio-históricas dirigidas à profissão, na diversidade de seus espaços ocupacionais.

Objetivo: Fornecer fundamentação teórico-metodológica específica para a ação do profissional do serviço social.

Departamentalização: DCS



/... Res. 068/2010-CI / CCH

07

GESTÃO SOCIAL I

Ementa: Fundamentos teóricos-metodológicos da gestão social, a partir dos conhecimentos da administração do planejamento e da pesquisa, privilegiando o enfoque participativo.

Objetivo: Propiciar ao aluno o desenvolvimento da analise crítica e capacidade de agir adequadamente em relação aos fenômenos sociais envolvidos nas relações de produção e relações humanas.

Departamentalização: DCS

OFICINA DO CONHECIMENTO DA REALIDADE I

Ementa: Investigação da realidade social. A expressão da questão social no cotidiano da profissão. A contribuição do SS no estudo da questão social. Produção de texto e elaboração de trabalhos científicos.

Objetivo: Proporcionar a articulação dos diferentes conteúdos das disciplinas entre si e delas com o Serviço Social; Perceber a importância da investigação no processo de construção de conhecimento.

Departamentalização: DCS

PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL

Ementa: O processo investigativo e a construção do conhecimento no âmbito do Serviço Social. Fases da pesquisa. A pesquisa social. Métodos, técnicas e instrumentos da pesquisa quantitativa e qualitativa.

Pressupostos e Diretrizes da Pesquisa Social do Serviço Social, articulando-os constitutivamente com a dimensão investigativa da ação profissional. Métodos, técnicas e instrumentos predominantes nas diferentes modalidades de pesquisa. Reconhecimento das condições objetivas da produção do conhecimento e dos sujeitos sociais que os elabora.

Objetivo: Desenvolver o espírito investigativo; Instrumentalizar o aluno para realização de pesquisas; Capacitar teoricamente os alunos para a construção da pesquisa social quanto ao método e técnicas possíveis de utilização nessa área.

Departamentalização: DCS

OFICINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL I

Ementa: Desenvolvimento e treinamento de habilidades teórico-técnico-operativas para a intervenção profissional, nas dimensões formativa e informativa do processo de aprendizagem.

Objetivo: Criar um espaço de discussão e vivência sobre os desafios e demandas por parte do profissional do serviço social.

Departamentalização: DCS



/... Res. 068/2010-CI / CCH

80

OFICINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL II

Ementa: Preparo para o exercício dos processos investigativos na perspectiva da problematização e análise das respostas do Serviço Social às expressões da questão social no âmbito dos espaços sócio-ocupacionais.

Objetivo: Criar condições de problematização e elaboração de propostas para diversos desafios impostos à realidade local e nacional.

Departamentalização: DCS

OFICINA DE TRABALHO SOCIAL

Ementa: Desenvolver e treinar habilidades teórico-operativas para a intervenção profissional, nas dimensões formativa e informativa da aprendizagem, tendo como eixo central a inserção do assistente social nos diversos processos de trabalho como atividade inscrita nas relações sociais, no âmbito da produção e reprodução da vida social.

Identificar e reconstruir as múltiplas respostas profissionais às demandas sóciohistóricas dirigidas à profissão, na diversidade de seus espaços ocupacionais.

Objetivo: Inserir os alunos na efetiva prática profissional do serviço social em diversos setores da sociedade.

Departamentalização: DCS

POLÍTICA SOCIAL

Ementa: Estado e regulação social no marco da sociedade burguesa, perspectivas contemporâneas das políticas sociais no desenvolvimento capitalista, formulação e implementação das políticas sociais no Brasil nas diferentes conjunturas políticas setoriais – caráter abrangência significado para o trabalho profissional do assistente social.

Objetivo: Propiciar ao aluno o entendimento da construção dos diversos mecanismos de regulação social e a sua influência na formulação e implementação das políticas públicas no Brasil.

Departamentalização: DCS

PSICOLOGIA SOCIAL

Ementa: Relação indivíduo-sociedade na perspectiva da psicologia social. Grupos e instituições como instâncias mediadoras das relações indivíduo-sociedade. Práticas interdisciplinares em diferentes áreas e organizações sociais.

Objetivo: Estabelecer uma compreensão sobre o indivíduo, suas relações e função

social nos grupos, instituições e organizações da sociedade brasileira.

Departamentalização: Departamento de Psicologia



/... Res. 068/2010-CI / CCH

09

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Ementa: A Supervisão Acadêmica é uma atividade curricular de ensino do Serviço Social realizada na ótica deste projeto de curso, que recolhe, dos projetos profissionais existentes nas organizações de trabalho e na realidade social – enquanto espaços de estágio – as diferentes respostas profissionais e institucionais decorrentes do enfrentamento às expressões da questão social.

A ação de supervisão se constitui um processo de reflexão crítica das estratégias de intervenção profissional, que se dão no cotidiano da prática de estágio, à luz da fundamentação teórico-metodológica apropriada no curso, contribuindo, quer para a superação do senso comum e das práticas reiterativas, quer para a formação de atitudes propositivas do aluno.

Objetivo: Propiciar ao aluno a ação de supervisão e reflexão crítica em

organizações e instituições sociais. **Departamentalização:** DCS

TEORIA POLÍTICA

Ementa: Instituições e pensamento na modernidade. Início da reflexão política moderna, a partir do renascimento, até a análise do debate em torno do Poder, Sociedade, Civil e Estado. Ênfase nos temas atuais da política contemporânea: soberania, autocracia, democracia, socialismo, cidadania.

Objetivo: Fornecer ao aluno um conhecimento científico a respeito das principais temáticas políticas que envolvem a sociedade moderna.

Departamentalização: DCS

TEORIA SOCIOLÓGICA I

Ementa: O discurso científico e o conhecimento sociológico: Comte, Max Weber, Parsons, Merton. Análise das principais abordagens contemporâneas em torno das quais o debate das Ciências Sociais se desenvolve hoje, num campo marcadamente interdisciplinar, existencialismo, psicanálise, marxismo.

Objetivo: Discutir, introdutoriamente, a construção do conhecimento científico sociológico e seus atuais desdobramentos na sociedade contemporânea.

Departamentalização: DCS

TRABALHO E A QUESTÃO SOCIAL

Ementa: Do fordismo à acumulação flexível: gestão e organização dos processos de trabalho nos setores agrário, industrial e de serviços, tratados na sua unidade e peculiaridades no capitalismo monopolista, no Brasil. Decorrências das transformações do mundo do trabalho, na materialidade e subjetividade do trabalho: configuração da questão social na atualidade: respostas/enfrentamentos: resistência, organização, sindicalismo.

Objetivo: Propiciar um referencial teórico acerca do mundo do trabalho e das principais transformações que vem ocorrendo na atualidade.

Departamentalização: DCS



/... Res. 068/2010-CI / CCH

10

TÓPICOS AVANÇADOS EM SERVIÇO SOCIAL

Ementa: Abordagens de temas atuais do Serviço Social, no que se refere a sua epistemologia e prática pedagógica que venha contribuir para a construção de uma leitura científica do serviço social brasileiro.

Objetivo: Preparar o aluno no campo da atualização profissional e identificar os elementos que hoje entrelaçam a compreensão da discussão da ciência do serviço social.

Departamentalização: DCS

GESTÃO SOCIAL II

Ementa: Participar e entender a organização das instituições governamentais referentes a assistência e promoção social presentes no Estado brasileiro, após a Constituição Federal de 1988.

Objetivo: Trazer o aluno para o contato direto com a práticas referentes as redes de políticas públicas de promoção social e cidadania do Estado brasileiro.

Departamentalização: DCS

OFICINA DE CONHECIMENTO DA REALIDADE II

Ementa: Leitura científica da realidade social por meio de métodos das ciências sociais que dêm conta da expressão do Serviço Social e sua prática pedagógica. **Objetivo:** Demonstrar a multidisciplinariedade, a interdisciplinariedade e a transinterdisciplinariedade das disciplinas que auxiliam a leitura e prática do Serviço

Social.

Departamentalização: DCS

FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL II

Ementa: Serviço Social como profissão: a lei de regulamentação da profissão. Concepções sobre a origem e evolução do serviço social no Brasil. Influências das correntes filosóficas e sociológicas no serviço social.

Objetivo: Contextualizar o desenvolvimento da profissão no Brasil. Analisar a instituição do serviço social na divisão sócio técnica do trabalho.

Departamentalização: DCS

PLANEJAMENTO SOCIAL E POLÍTICAS SETORIAIS

Ementa: O Planejamento Social e as políticas sociais setoriais. O planejamento social no Brasil. A teoria do planejamento: conceitos, níveis, tipos, fases. O planejamento enquanto instrumento do Serviço Social. Histórico, constituição e perspectivas atuais das políticas sociais brasileiras nas área de: habitação; educação; agrária; justiça e meio ambiente.

Objetivo: Discernir o papel do Estado no planejamento social e sua relação com as políticas sociais setoriais. Verificar a importância do processo de planejamento para o agir profissional. Examinar políticas sociais brasileiras em diferentes setores. Conhecer e debater suas formas de operacionalização.

Departamentalização: DCS



/... Res. 068/2010-CI / CCH

11

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ementa: Elaboração de trabalho de conclusão de curso: monografia concernente à temática do Serviço Social, segundo as normas de produção de trabalho acadêmico. **Objetivo:** Elaboração do projeto de trabalho de conclusão de curso. A delimitação do objeto. A pesquisa empírica, teórica e o trabalho de campo. A Construção da análise. Redação, apresentação e ou publicação do trabalho, segundo normas vigentes.

Departamentalização: DCS





/... Res. 068/2010-CI / CCH

fls. 12

ANEXO III

REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL HABILITAÇÃO: BACHARELADO

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO

- **Art. 1º** O Estágio Curricular Supervisionado em Serviço Social doravante denominado Estágio, está ordenado e regido pela Resolução nº 009/2010-CEP que regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Ele é parte integrante e fundamental para a integralização do curso de graduação em Serviço Social habilitação: Bacharelado.
 - Art. 2° O Estágio é realizado em uma etapa, durante o curso da 4ª série.
- § 1º O aluno só poderá realizar o estágio quando matriculado na série do componente.
- § 2º No componente curricular estágio não será permitido ao estagiário nova oportunidade de avaliação, revisão de avaliação e realização de avaliação final, bem como não lhe será permitido cursá-lo em dependência.
 - § 3º O Estágio não será realizado de forma fracionada.
- **Art. 3º** Caberá ao Departamento de Ciências Sociais (DCS), através da coordenação do curso, designar um docente de seu quadro funcional, lotado no campus de Ivaiporã, como encarregado pela coordenação do Estágio, bem como os docentes orientadores.

Parágrafo único. A carga horária destinada às atividades de coordenação e orientação será definida pelo DCS, através da coordenação do curso, atendendo as normas vigentes.

CAPÍTULO II DO OBJETIVO

Art. 4° O Estágio tem por objetivos:

- I colocar o estagiário em um primeiro contato com a realidade institucional vinculada ao atendimento e promoção social, permitindo-lhe observar seu funcionamento e, especialmente, as relações que aí se dão;
- II permitir ao estagiário participar de atividades junto aos profissionais, acompanhado e orientado pelo professor responsável pela coordenação dos estágios;



/... Res. 068/2010-CI / CCH

fls. 13

III - possibilitar, ainda, que o estagiário possa participar de outras atividades que lhe permitam maior compreensão do âmbito, do espaço e da dimensão do seu trabalho como futuro bacharel de serviço social.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5° Caberá ao professor coordenador de Estágio:

- I providenciar o cadastramento de unidades, órgãos e instituições concedentes que, potencialmente apresentam condições de atender a programação curricular e didático-pedagógica da instituição de ensino, mantendo coerência com o projeto pedagógico do curso de forma a efetivar a unidade teórico-prática da formação do estagiário;
- II providenciar junto ao departamento em que o curso está lotado o credenciamento e a designação de professores do curso de graduação em Serviço Social como orientadores;
- III informar ao professor orientador sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;
 - IV encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;
- V informar e orientar os estagiários sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para o estágio;
- VI elaborar o calendário de estágio, adequando-o ao Calendário Acadêmico da UEM e as especificidades deste projeto pedagógico;
- VII encaminhar os estagiários à Coordenadoria Geral de Estágio Curricular Supervisionado para a elaboração da documentação referente ao estágio;
- VIII encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) os editais de notas e faltas de acordo com as informações recebidas do professor orientador;
- IX manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto às coordenações de curso e aos campos de estágio;
 - X zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao estágio;
- XI garantir um processo de avaliação continuada da atividade de estágio, envolvendo estagiários, orientadores, professores do curso, supervisores e/ou representantes dos campos de estágio.
 - Art. 6° Ao orientador do Estágio Curricular Supervisionado cabe o seguinte:
 - I conhecer a unidade concedente;
- II elaborar o plano de atividades e de acompanhamento do estágio em conjunto com o estagiário;
 - III orientar o estagiário no desenvolvimento das atividades de estágio;
- IV manter informado o coordenador de estágio sobre o desenvolvimento das atividades;



/... Res. 068/2010-CI / CCH

fls. 14

- V avaliar o desempenho do estagiário e o trabalho final de acordo com o estabelecido no regulamento de estágio;
- VI verificar e encaminhar ao coordenador de estágio a documentação pertinente;
- VII cumprir e fazer cumprir o calendário de estágio estabelecido pelo coordenador de estágio;
 - VIII o orientador pode ter até cinco alunos orientandos de Estágio.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

- **Art. 7**° São deveres do estagiário, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:
 - I conhecer este Regulamento;
 - II elaborar o plano de estágio e encaminhá-lo ao coordenador de estágio;
 - III manter contato constante com o orientador e com o supervisor do estágio;
- IV zelar pela manutenção das instalações e equipamentos por ele utilizados durante o desenvolvimento do estágio;
- V respeitar a hierarquia funcional da UEM e das instituições concedentes de estágios, obedecendo as ordens de serviço e as exigências do local da atuação;
- VI manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;
 - VII manter postura profissional;
- VIII comunicar e justificar ao orientador e ao supervisor do estágio na instituição, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades de estágio.
- **Art. 8**° São direitos do estagiário, além de outros assegurados pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação vigente:
- I dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;
 - II receber orientação necessária para realizar as atividades do estágio;
 - III ser encaminhado para a realização do estágio;
- IV ser esclarecido sobre os convênios firmados para a realização de seu estágio;
- V conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- VI apresentar quaisquer propostas ou sugestões que possa contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio.



/... Res. 068/2010-CI / CCH

fls. 15

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO

- **Art. 9**° A organização do Estágio se operacionaliza da seguinte forma:
- I seminário com a participação dos dirigentes e profissionais das instituições/campo de estágio, estagiários e professores da UEM, destinado à discussão da proposta do estágio;
- II aplicação de instrumentos que oportunizem levantamento e organização de dados quantitativos e qualitativos, permitindo olhar e pensar sobre as ações desenvolvidas, quais foram as propostas iniciais, os resultados obtidos e os encaminhamentos futuros.
- **Art. 10.** O plano de estágio, à vista dos objetivos do Estágio e no intuito de atingi-los, deverá constar as atividades a serem realizadas na instituição concedente pelo estagiário.
- **Art. 11.** As atividades do estagiário na instituição concedente são as seguintes:
- I apresentar-se ao responsável da entidade, órgão e/ou instituições concedentes, entregando carta de apresentação;
- II junto ao profissional, Assistente Social buscar inteirar-se da proposta de trabalho:
- III observar como os profissionais da entidade trabalham, ou seja, como eles organizam e desenvolvem o trabalho assistencial, estratégias empregadas, relacionamentos com os usuários e agentes políticos, etc.;
- IV realizar registros ou anotações relativas ao que observou para servirem de objeto de análise com o professor orientador. Esses registros, se solicitados, devem ser mostrados aos responsáveis da instituição;

Parágrafo único. A carga horária máxima para as atividades descritas deverá ser estabelecida quando da aprovação do critério de avaliação do componente curricular.

Art.12 Os alunos poderão propor carga horária excedente de estágio, de forma voluntária, a ser realizado em instituições no campo de estágio conveniadas, para os alunos matriculados a partir da 2ª série do curso.

Parágrafo único. A avaliação para a carga horária excedente de estágio será feita através de relatório de atividades a partir do plano de estágio que contemple o contido no Inciso II do Artigo 9º deste Regulamento.



/... Res. 068/2010-CI / CCH

fls. 16

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. O presente Regulamento deve ser aplicado em conjunto com a Resolução nº 009/2010-CEP, que regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado na UEM.

Art. 14. Os casos omissos neste Regulamento e que não forem atendidos pelas normas que dispõe sobre Estágio Curricular Supervisionado nos cursos de graduação da UEM, serão resolvidos pela coordenação de estágio, cabendo recurso ao departamento.





/... Res. 068/2010-CI / CCH

fls. 17

ANEXO IV

REGULAMENTO DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

TÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

- **Art.** 1º O trabalho de conclusão de curso é um componente curricular que compõe o último ano do curso de Serviço Social, sendo obrigatória para a habilitação em bacharelado.
- **Art. 2º** O componente curricular é departamentalizado no Departamento de Ciências Sociais e sua carga horária é de 4 (quatro) horas/aula semanais.
- **Art. 3º** O componente curricular consiste na realização de um trabalho monográfico referente a área de Serviço Social, tendo os seguintes objetivos:
- I permitir ao acadêmico uma formação mais sólida na área de pesquisa.
- II desenvolver no acadêmico o espírito de reflexão e análise da realidade econômica, social, política e cultural, como forma de construção de seu próprio saber e de contribuição para o conhecimento do mundo.
- **III** comprometer docentes e discentes do Curso de Serviço Social, com uma produção pautada em critérios e procedimentos científicos de pesquisa em Serviço Social.
- IV promover a discussão da produção científica dos acadêmicos no âmbito da universidade.

TÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

- Art. 4º Compete ao Coordenador do TCC Serviço Social
- I articular com a coordenação do Curso e chefia do Departamento de Ciências Sociais a compatibilização de diretrizes, a organização e o desenvolvimento das atividades do TCC.
- II responder, perante o Departamento, pela operacionalização das atividades do TCC e, perante o Conselho Acadêmico do Curso de Serviço Social, pela efetivação do trabalho obrigatório e curricular dos alunos segundo as normas estabelecidas no presente Regulamento.



/... Res. 068/2010-CI / CCH

fls. 18

- III fixar o conjunto de atividades em cada período letivo, de forma a compatibilizar as mesmas com o calendário acadêmico da Universidade Estadual de Maringá, critérios de avaliação e demais mecanismos especificados neste Regulamento.
- IV propor instrumentos de operacionalização e de controle administrativo e pedagógico de forma a assegurar a realização das atividades e objetivos do TCC.
- V elaborar, mediante informações instruídas pelo Departamento de Ciências Sociais, Diretoria de Assuntos Acadêmicos da UEM e Conselho Acadêmico do Curso de serviço Social, a relação contendo os nomes dos professores orientadores com suas respectivas áreas de atuação e número de vagas.
- **VI** responder pelas atividades iniciais do TCC, a cada período, realizando reuniões em sala de aula com os alunos, com o propósito de esclarecer, orientar e encaminhar os alunos quanto às atividades, estabelecimento de uma proposta de trabalho e definição de um professor orientador.
- VII articular a composição de uma listagem de estudantes por orientador, encaminhando-a para homologação departamental e atribuição de encargos de orientação.
- **VIII** administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientador, encaminhando-o para homologação departamental.
- **IX** auxiliar alunos e professores orientadores quanto aos aspectos de realização do TCC, em especial quando houver problemas relacionados com a organização que propicia a oportunidade de estudo.
- X fixar diretrizes e procedimentos e propor modelos e formulários para o encaminhamento de material de avaliação a cada etapa do TCC; ou sempre que houver convocação para esclarecimentos acerca de diretrizes, instrumentos e procedimentos sobre as etapas do TCC.
- XI coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e do cronograma de apresentação do TCC, com a homologação do Departamento de Ciências Sociais, promovendo a correspondente divulgação por meio de editais devidamente datados e assinados.
- **XII** encaminhar a documentação e providenciar o arquivamento dos documentos referentes ao TCC.
- **XIII** viabilizar um sistema de avaliação dos resultados do TCC que compreenda os trabalhos, a orientação dos docentes e as avaliações das bancas examinadoras, de forma a interagir com o Coordenador do Curso de Serviço Social acerca dos objetivos e resultados correspondentes ao componente curricular.
- **XIV** subsidiar e encaminhar para deliberação do Departamento e Conselho Acadêmico do Curso de Serviço Social, os casos especiais ou omissos nesse Regulamento.
- XV coordenar a elaboração e/ou reformulação do Regulamento do TCC.



/... Res. 068/2010-CI / CCH

fls. 19

SEÇÃO I

Da Orientação

- **Art.** 5º O desenvolvimento do componente curricular será conduzido por orientadores designados pelo Departamento de Ciências Sociais.
- **Art. 6º** A orientação poderá ser exercida por qualquer professor integrante da carreira docente, lotado no Departamento de Ciências Sociais.
- **Art. 7º** Para a designação do orientador proceder-se-á de acordo com a seguinte sistemática:
- I cada professor orientador fornecerá ao departamento, com o plano de atividades, informações acerca das áreas de conhecimento que gostaria de orientar;
- II até o término do período letivo anterior, cada aluno deverá apresentar a sugestão de 3 (três) nomes escolhidos dentre um rol de docentes, com as respectivas áreas de atuação previamente divulgadas;
- III o coordenador do componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso subsidiará o departamento para a designação dos orientadores;
- **Art. 8º** Para fins de atribuição de encargos para os professores do Curso de Serviço Social cada orientador terá o máximo de 3(três) acadêmicos sob sua orientação. **Parágrafo único.** Se o número de discentes que desejam o mesmo orientador for superior ao seu limite de vagas, o professor escolherá seus orientandos, dentro desse limite.

Art. 9º Compete ao orientador:

- I indicar bibliografia ao acadêmico e discutir com ele as leituras feitas:
- **II -** incentivar o acadêmico a desenvolver o trabalho científico com seriedade e disciplina, no desenvolvimento do trabalho científico;
- **III** avaliar periodicamente o desenvolvimento do trabalho;
- IV participar de reuniões e seminários que visem à melhoria do trabalho de orientação.

Art. 10. Compete ao acadêmico:

- I definir o tema de sua monografia, respeitando a especificidade das áreas de conhecimento do Curso de Serviço Social;
- II manter contatos constantes com o professor orientador;
- **III** apresentar, nos prazos estabelecidos, o pré-projeto, projeto e trabalho em sua versão final.



/... Res. 068/2010-CI / CCH

fls. 20

SEÇÃO II Da Avaliação de Aprendizagem

- **Art. 11.** Além de exigir um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência, a avaliação de aprendizagem na disciplina de monografia obedecerá às seguintes normas:
- I cada aluno será submetido a 3 (três) avaliações:
 - a. 1º bimestre: apresentação escrita do pré-projeto de monografia, com valor de zero a dez e peso 2 (dois);
 - b. 2º bimestre: apresentação escrita do projeto de monografia, com valor de zero a dez e peso 2 (dois);
 - c. 4º bimestre entrega do texto escrito definitivo da monografia e apresentação oral perante os examinadores, com valor de zero a dez e peso 6 (seis);
- II a avaliação final resultará da média ponderada;
- III não haverá exame final.
- **Art. 12.** O trabalho final de monografia deverá ser redigido de acordo com os procedimentos exigidos na elaboração de trabalhos científicos.
- **Art. 13.** O trabalho final de monografia deverá ser entregue em 3 (três) vias, sendo uma para o orientador e as demais para dois professores examinadores, integrantes da carreira docente da Universidade Estadual de Maringá, escolhidos pelo orientador para proceder à avaliação.
- **Art. 14.** Os acadêmicos, cujos trabalhos forem considerados passíveis de reformulação textual, terão um prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da avaliação final feita pelo orientador e demais professores, para entregar a versão definitiva.
- **Art. 15.** Os acadêmicos, cujos trabalhos forem aprovados, deverão entregar uma cópia, em sua forma definitiva ao Departamento de Ciências Sociais, para encaminhamento à Biblioteca Central.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Serviço Sociais, ouvido o professor orientador.